



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul  
Brasília-DF, CEP 70308-200  
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 151/2025/CG/PRES-EBSERH

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

**JULIO GARCIA**

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Palácio Barriga Verde - Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Centro

88020-900 Florianópolis/SC

c/c

À Senhora

**NILVANI OLÍMPIO DE ABREU**

Chefe de Assessoria da Assessoria de Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro

Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Sede, 8º Andar

70047-900 Brasília/DF

Assunto: **Moção n.º 267/2024, de 26 de novembro de 2024, do Deputado Marcos José de Abreu, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**

*Referência: Processos n.º 23000.051092/2024-77 (MEC) / n.º 23477.031694/2024-10 (Ebserh).*

Senhor Presidente,

1. Faço referência ao Ofício n.º 6214/2024/ASTEC/GM/GM-MEC da Chefia de Assessoria da Assessoria de Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro da Educação, que encaminha para as providências cabíveis a fim de prestar os devidos esclarecimentos no que diz respeito à solicitação de implantação de equipamento de saúde vinculado à UFFS em Chapecó/SC, sob a possível gestão da Ebserh, para manifestação em respeito às ações de competência desta Estatal, demanda esta remetida à Pasta por intermédio do Ofício n.º GP/DL/1521/2024, de 28 de novembro de 2024.
2. Informo, por oportuno, a Nota Técnica referente a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh (49979390).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
**SILVANA S. S. PEREIRA**  
Chefe de Gabinete da Presidência

Anexos : I - Ofício N° 6214/2024/ASTEC/GM/GM-MEC (44957296)

II - Nota Técnica (49979390)



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Souza da Silva Pereira, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 04/06/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50076790** e o código CRC **278EF60F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23477.031694/2024-10

SEI nº  
50076790